

forma do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, e considerada a inexigibilidade do valor adicional pretendido pela União, na forma do artigo 924, inciso I, do Código processualista, aplicável por analogia à espécie, por ausência de condição expressa para o prosseguimento da ação.

É o voto que, respeitosamente, submeto à apreciação do Colegiado.

JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

RELATORA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 237 DE 17/06/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. MARCELO FARIA FERNANDES, MM. Juiz de Direito titular do Juizado Especial Criminal e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Nova Venécia, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 30ª Zona - Nova Venécia (sede) e Vila Pavão, pelo prazo bienal, a partir de 01.07.2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 236, DE 14/06/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, ad referendum do Egrégio Plenário deste TRE-ES, nos termos do art. 13 § 3º da Resolução TRE-ES nº 127/2017, o Dr. LUIZ GUILHERME RISSO, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória, para responder pela jurisdição eleitoral da 52ª Zona Eleitoral - Vitória, a partir da data de publicação deste ato e enquanto não ultimado o processo de alternância das funções eleitorais junto à referida Zona.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 323 DE 14/06/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401982

Descrição sintética do serviço a ser executado: "Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero na prática judicial eleitoral", que será realizado na sede deste Regional.